



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

Município de Iguaba Grande

Secretaria Municipal de Administração

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, conforme especificações quantidades e características contidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	CATMAT	Und.	Qnt.	Val. Unitário	Val. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto Cor: Incolor	310507	Litro	400	R\$ 3,03	R\$ 1.212,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92.8 1L Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico Hidratado Aplicação: Limpeza Concentração: 92,8°Inpm	390766	Litro	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
3	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 10L Material: Plástico Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 10 L Cor: Preta Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	381531	Unid.	50	R\$ 16,13	R\$ 86,50
4	Copo Descartável, Capacidade 200ml, Pacote Com 100 Unidades	225796	Pacote	750	R\$ 4,53	R\$ 3.397,50
5	DESINFETANTE AROMAS VARIADOS 1 LITRO Composição:	420084	Litro	300	R\$ 10,19	R\$ 3.057,00



PREFEITURA DE IGUAÇA GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	À Base De Quaternário De Amônio Forma Física: Solução Aquosa Concentrada Característica Adicional: Com Aroma					
6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML Composição: Tensoativo Aniônico, Tensioativo Não-Iônico Agente Um Aplicação: Limpeza Em Geral Aroma: Neutro Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 Aspecto Físico: Líquido	463157	Unid.	450	R\$ 1,29	R\$ 580,50
7	ESPONJA LIMPEZA Material: Espuma / Fibra Formato: Retangular Aplicação: Utensílios Domésticos Características Adicionais: Dupla Face	481020	Unid.	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
8	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO 500ML Composição Básica: Água Sanitária, Alvejante E Desinfetante Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Limpeza Geral Características Adicionais: Tampa Dosadora De Fluxo	293351	Unid.	150	R\$ 3,96	R\$ 594,00
9	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G Material: Látex Tamanho: Grande Características Adicionais:	366698	Par	50	R\$ 10,14	R\$ 507,00



PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Anatômica, Antiderrapante Tipo: Cano Longo					
10	PÁ COLETORA DE LIXO Material Coletor: Plástico Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 100 CM Comprimento: 25 CM Largura: 24 CM Altura: 8 CM Aplicação: Limpeza	477057	Unid.	50	R\$ 5,33	R\$ 266,50
11	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA PCT 1000 Material: 100% Celulose Virgem Tipo Folha: 2 Dobras Comprimento: 20 CM Largura: 21 CM Cor: Branca Características Adicionais: Interfolhada	436328	Pacote	200	R\$ 12,16	R\$ 2.432,00
12	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 64 UNIDADES Material: Celulose Virgem Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Picotado Quantidade Folhas: Dupla Cor: Branca Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume	301139	Fardo	600	R\$ 67,43	R\$ 40.458,00
13	RODO Material Cabo: Madeira Com Capa Plástica Material Suporte: Madeira Comprimento Suporte: 40 CM Quantidade Borrachas: 2 UN	481029	Unid.	50	R\$ 19,29	R\$ 964,50



PREFEITURA DE IGUAÇU GRANDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Características Adicionais: Cabo 1,40 M					
14	SABÃO PÓ Pacote 1kg Aspecto Físico: Pó Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga	436764	Pacote	100	R\$ 5,35	R\$ 535,00
15	SABONETE LÍQUIDO Galão 5 litros Aspecto Físico: Líquido Viscoso Acidez: 5,5 A 6,0 Aplicação: Assepsia Das Mãos Características Adicionais: Pronto Uso	604234	Galão	60	R\$ 11,60	R\$ 696,00
16	PANO LIMPEZA Material: 100% Algodão Características Adicionais: Chão Tipo: Toalha	481028	Unid.	250	R\$ 4,62	R\$ 1.155,00
17	SACO PLÁSTICO LIXO PACOTE COM 100 UND Capacidade: 30 L Cor: Preta Largura: 59 CM Altura: 62 CM Características Adicionais: Material Orgânico Espessura: 0,08 Mm Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191 Material: Polietileno	374970	Pacote	60	R\$ 14,26	R\$ 855,60
18	VASSOURA PIAÇAVA Material Cerdas: Piaçava Material Cabo: Madeira Plastificada Material Cepa:	226140	Unid.	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00



Madeira Comprimento Cepa: 30 CM Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM Características Adicionais: Com Cabo Colado						
Valor total estimado R\$ 60.857,60 (sessenta mil reais, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)						

1.2 - A empresa contratada deverá entregar o material de acordo com a Autorização de Fornecimento.

1.3 - O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias a contar da assinatura da autorização de fornecimento.

1.4 - Não vai haver prorrogação de prazo porque não haverá contrato, pois será entrega única.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A aquisição se justifica pela necessidade de atender as Secretarias e seus Departamentos, considerando que o Almoxarifado da Secretaria de Administração, visando proporcionar condições adequadas no âmbito da higiene no ambiente de trabalho dos servidores, bem como oferecer um serviço com qualidade e eficiência aos munícipes, destacando a extrema necessidade desses materiais.

2.2 - As Secretarias abrangidas por essa contratação, são: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Transparência, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Integração Governamental e Relações Políticas, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município e Gabinete do Prefeito, que serão atendidas pela nosso Almoxarifado.

2.3 - A contratação sugerida é dispensa de licitação, baseado no art. 75, inciso II, lei federal 14.133/2021.

2.4 - Esta administração já iniciou os trâmites para a realização do processo de registro de preços, e a contratação de forma direta se faz necessária para garantir que não haja interrupção nas atividades essenciais enquanto o procedimento licitatório está sendo finalizado.

2.5 - Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra.

2.6 - A presente aquisição não está prevista no PCA, pois não foi elaborado para o ano corrente, até a presente data.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



3.1 - Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

3.2 - Não foi elaborado para esta contratação Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 10, inciso II da IN nº 17 de 14 de março de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 – Os bens materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por este TR, por meios de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2 – São obrigações do contratante:

4.2.1 – Verificar minuciosamente a conformidade dos produtos recebidos e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contidas neste Termo de Referência;

4.2.2 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.2.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

4.2.4 - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;

4.2.5 – Efetuar o pagamento dentro do prazo previsto neste Termo;

4.3 – São obrigações da contratada:

4.3.1 – A Contratada será responsável pelo cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais (inclusive todos os regulamentos, normas, instruções e diretrizes) que lhe forem aplicáveis e necessárias ao seu funcionamento;

4.3.2 – Executar a entrega conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

4.3.3 – A Contratada deve responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.3.4 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas contratualmente;



4.3.5 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto;

4.3.6 – A Contratada deve atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

4.3.7 – Deve-se comunicar à Administração, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3.8 – A Contratada é responsável por todos os custos da entrega, incluindo seguro, até o endereço do destino;

4.3.9 – Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

4.3.10 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei Federal nº 14.133/2021;

4.4 – Da garantia:

4.4.1 – Para efeito de garantia do produto, será observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (código de Defesa do Consumidor), e ocorrendo imperfeições nos produtos adquiridos, durante o período de cobertura previsto na legislação, o fornecedor será comunicado oficialmente para substituição imediata do mesmo.

4.5 – Fica vedada a subcontratação pelo fato de o objeto deste processo não ter complexidade ou características financeiras ou de execução que justifique admitir esta prática.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 – A entrega do objeto deste Termo, deverá ser realizada, obedecendo as especificações, quantidades e prazo contidos na Autorização de Fornecimento, que serão emitidas e entregues ao Fornecedor de acordo com a demanda identificada pela Administração.

5.2 – Prazo de entrega;

5.2.1 – O prazo de entrega dos materiais, será de no máximo 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.3 – Local de entrega;



5.3.1 – As entregas dos itens deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira das 9hs às 16hs na sede da Secretaria Municipal de Administração, setor de Almoxarifado Central, sito à Rodovia Amaral Peixoto, 3399 – Km 102, Cidade Nova, Iguaba Grande – RJ.

5.4 – Recebimento;

5.4.1 – Os itens entregues serão recebidos provisoriamente pelo responsável do setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, que verificará a conformidade dos exemplares fornecidos e suas especificações. E será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos exemplares entregues.

5.4.2 – A Administração poderá rejeitar no todo, ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as especificações constantes neste Termo.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

6.1 - A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2177/2023, que *“Dispõe sobre regaras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato – ambos conforme previstos na lei federal nº. 14.133/2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do município de Iguaba Grande e dá outras providencias.”*

6.2 - A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2177/2023, no qual o Gestor indicado será o servidor Daniella Quitere Dias, matrícula nº 7711, CPF: 116.629.797-70 e o fiscalizador indicado será o servidor Bruno Medeiros de Souza, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5337, CPF: 055.027.207-05.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - O Pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de documento fiscal eletrônico, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

7.2 - A empresa deverá entregar ou enviar para o e-mail **semad@iguaba.rj.gov.br** a Nota Fiscal Eletrônica, o Requerimento de Pagamento e as Certidões pertinentes.

7.2.1 - O Requerimento de Pagamento deverá conter:

7.2.1.1 Dados cadastrais da empresa;

7.2.1.1 Nº da nota fiscal e o valor a ser pago;

7.2.1.2 Dados Bancários da empresa.

7.2.2 - As certidões:

7.2.2.1 Regularidade do Empregador (FGTS);

7.2.2.2 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

7.2.2.3 Certidão de Débitos Municipais.



7.2.2.4 Certidão de Débitos Estaduais.

7.2.2.5 Certidão de Débitos Trabalhistas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 – O critério de julgamento para escolha do Fornecedor deverá ser o menor preço por item.

8.2 – Para efetivação da contratação, o Fornecedor escolhido deverá apresentar todas as documentações e certidões exigidas conforme já listado no item 7.2 deste Termo.

8.3 – Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O valor total estimado para a presente aquisição é de R\$ 60.857,60, tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Administração, no Banco de Preços, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

9.2 - A referida despesa está prevista em leis orçamentárias vigentes.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - A presente aquisição utilizará a seguinte dotação orçamentária:

10.1.1 - Gestão/Unidade: Poder Executivo/Secretaria Municipal de Administração;

a) Fonte de Recursos: 1720

b) Programa de Trabalho: 04.122.0001.2000

c) Elemento de Despesa: 33.90.30.00

d) Ficha: 51

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação, são aquelas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Iguaba Grande, 17 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

Bruno de Souza Medeiros
Auxiliar Administrativo
Mat.: 5337

Aprovado por:

Wallace Medeiros Martins
Secretaria de Administração
Mat.: 4033-2